



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 58/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lâmpadas 30W BULBO LED	UN	40		
2	Lâmpadas 7W BULBO LED	UN	20		
3	Rele foto célula	UN	50		
4	Adaptador Redutor E40 E27	UN	50		
5	Luminária LED de sobrepor quadrada 24W	UN	02		

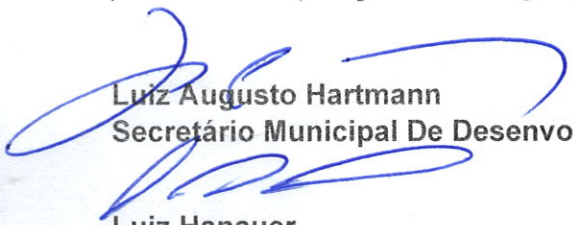
OBS1: Todos os materiais deverão possuir certificado de garantia de um ano e certificado de controle do INMETRO, ISO ou Selo Procel. O prazo de garantia terá início após o atesto da Nota Fiscal.

OBS2: A empresa deverá cumprir a Lei Federal 12305/2010 e caráter da logística reversa com o recolhimento dos resíduos gerados.

OBS3: A empresa será comunicada pela Municipalidade para o recolhimento dos resíduos gerados, conforme Lei 12305/2010, e terá prazo de 24 horas, a contar do recebimento deste comunicado, para recolhimento dos resíduos.

OBS4: Os produtos com defeito ou considerados de má qualidade, bem como os que tiverem embalagens com defeitos deverão ser substituídos imediatamente, num prazo de até 5 dias a contar da comunicação ao contratado, sem ônus ao Município.

OBS5: O Município não estará obrigado a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral, parcial ou até mesmo não ocorrer.


Luiz Augusto Hartmann
Secretário Municipal De Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Luiz Hanauer
Eletricista

Obs.: orçamentos devem ser enviados no prazo de até 03 dias úteis a contar da publicação deste, para o e-mail dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br ou WhatsApp 51-36451050.

Carimbo e nome da empresa

Recebido 24/07/2023


Noice Hensel
Escriturária - 280